

LEI Nº 364, de 01 de junho de 1957

Aprova Termos de Convênio entre a *COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO* e a *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA*.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovados os termos do convênio celebrado entre a ***COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO*** e a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA***.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 01 de junho de 1957

Milton de Oliveira Penido
Prefeito Municipal

Antônio Orlando Botelho Nogueira
Secretário